REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 416/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a inclusão e a acessibilidade são princípios fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável, assegurando igualdade de oportunidades para todas as pessoas;

b) criar espaços institucionais voltados à discussão e promoção de inclusão e acessibilidade contribui para o fortalecimento de políticas públicas inclusivas, articulando associações, comunidades, universidades, profissionais da saúde e demais setores da sociedade civil;

c) a implementação desse comitê favorece o fortalecimento das instituições públicas e uma maior conexão do poder municipal com a sociedade civil, promovendo ações mais assertivas e adaptadas a realidade e necessidades do cotidiano;

d) a criação deste comitê trará resultados como a ampliação do alcance de ações voltadas para pessoas com deficiência, a promoção de melhorias contínuas na infraestrutura urbana, o fortalecimento de políticas e campanhas públicas sobre inclusão e a participação da sociedade nas decisões relacionadas à acessibilidade;

e) instituir um Comitê de Inclusão e Acessibilidade é uma ação que está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento das políticas de inclusão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar o Comitê Municipal de Inclusão e Acessibilidade de Salvador, que deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) integrantes, representando a Secretaria Municipal da Saúde, organizações da sociedade civil ligadas à inclusão, instituições de ensino superior, setor privado e grupos estudantis, objetivando planejar, coordenar e avaliar ações voltadas à inclusão e acessibilidade no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral